

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº408/2010

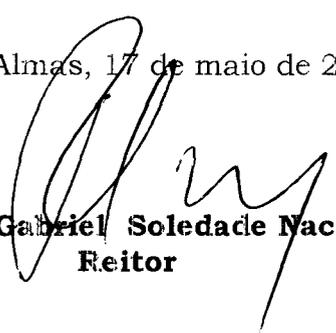
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 05 de abril do ano em curso, o prazo para comissão composta pelos servidores **JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE **6284469**, **JOSÉ TORQUATO DE QUEIRÓZ TAVARES**, matrícula SIAPE nº**286122** e **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº**1529571**, sob a presidência do primeiro, analisar o processo nº23007.007925/2009-63, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de maio de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor